PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 857/2013
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por provável Excesso de Arrecadação no valor de ate R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e Credito Suplementar por provável excesso de arrecadação ate o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no corrente exercício financeiro de 2013, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

08.00	***Secretaria da Educação, cultura e Esporte.***		
08.01	***Divisão de Educação***		
12.361.0010.2.105	***Convenio Seed Transporte Escolar 2011***		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros P. Jurídica	30.000,00
Fonte de Recurso	***129***	***Conv. Transporte Escolar – SEED 2010***	
Total			***150.000,00***

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
129	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE SEED - 2010 - Exercício Corrente	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Maio de 2013.

Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
Urna Ilustrado
EM 22 / 05 / 13
p. 20
ASSINATURA